

INDICAÇÃO N.º 149/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A VIABILIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NAS PRAÇAS PÚBLICAS, ESPECIALMENTE NA PRAÇA SÃO BENTO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Praça São Bento recebe uma quantidade grande de pessoas em virtude dos Carrinhos de Lanches ali instalados;

CONSIDERANDO que os carrinhos utilizam o espaço destinado ao estacionamento de carros;

CONSIDERANDO que os canteiros laterais da praça são praticamente inúteis, e poderiam ser substituídos por quiosques de lanches, dotados de água e energia elétrica, observados os cortes necessários, sem prejudicar a estética e a disposição das árvores;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a viabilização de uma Praça de Alimentação nas praças públicas, especialmente na Praça São Bento, com o recuo dos Carrinhos de Lanches, nos lugar dos canteiros laterais, e com a construção de quiosques dotados de água e energia elétrica, de forma que possa oferecer mais conforto e segurança aos freqüentadores dos carrinhos, sem contar a organização e a higiene que o local proporcionará.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Março de 2002

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR**